DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 14 de dezembro de 2022 | Ano VI | Edição nº 1207 | Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

Poder Legislativo 8
Atos Oficiais 8
Outros atos oficiais 8
Resoluções 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins
CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins
CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 43.070, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr.***Agnaldo Conceição de Almeida***, matrícula 2329/1, Motorista, referência 4"A", lotado na EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 09/04/2016 à 11/11/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 20% (vinte por cento), fazendo jus a partir de 12/11/2022.

Lins, 02 de dezembro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de dezembro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 43.071, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr.***Silvio Ferrazoni***, matrícula 3451/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1"A", lotado na EDUCAÇÃO - EMEI NOSSA SENHORA DE FATIMA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 19/04/2016 à 22/11/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 15% (quinze por cento), fazendo jus a partir de 23/11/2022.

Lins, 02 de dezembro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de dezembro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 43.072, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr.***Luis Carlos dos Santos***, matrícula 4436/1, Motorista, referência 4"A", lotado na SAUDE - TRANSPORTE DE PACIENTES, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 07/11/2017 à 06/11/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 07/11/2022.

Lins, 02 de dezembro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de dezembro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 43.073, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr.***Paulo Cesar Andrade Gonçalves***, matrícula 4439/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2"A", lotado na ADMINISTRAÇÃO - GUARDA MUNICIPAL, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 15/11/2017 à 14/11/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 15/11/2022.

Lins, 02 de dezembro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de dezembro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 43.074, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª ***Katia Cristina Bortoleto da Silva***, matrícula 1136/1, Professor de Educação Básica I, referência 5"A", lotada na EDUCACAO - SECRETARIA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 26/09/2015 a 30/04/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06, a fim de regularizar assentamento funcional.

Lins, 05 de dezembro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 05 de dezembro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 43.075, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESLIGA,** a pedido, a partir de 01/12/2022, a Sr.ª***Katia Cristina Bortoleto da Silva***, matrícula 1136/1, do cargo de Professor de Educação Básica I, referência 5"A", lotada na EDUCACAO - SECRETARIA, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de acordo com o artigo 40, inciso III, da Constituição Federal.

Lins, 05 de dezembro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 05 de dezembro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 43.076, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESLIGA,** a pedido, a partir de 30/11/2022, o Sr.***João Pedro Ferreira***, matrícula 1748/1, do cargo de Motorista, referência 4"A", lotado na SAUDE - TRANSPORTE DE PACIENTES, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de acordo com o artigo 40, inciso III, da Constituição Federal.

Lins, 05 de dezembro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 05 de dezembro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 43.077, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. ***Neilo Adriano Nunes,*** matrícula 1338/1, Fiscal de Posturas, referência 4"A", lotado na INFRAESTRUTURA - FISCALIZACAO DE POSTURAS, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 07/11/2022 a 21/11/2022, concedidos conforme Portaria nº 30.206, de 21/10/2015, referente ao período de 11/09/2010 a 10/09/2015, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 05 de dezembro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 05 de dezembro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 43.078, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª ***Solange Poteche Lopes,*** matrícula 4077/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1"A", lotada na ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS MIGUEL PADEIRO, fruir 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, a partir de 29/11/2022 a 26/02/2023, concedidos conforme Portaria nº 42.592, de 09/08/2022, referente ao período de 30/06/2015 a 01/02/2022, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 05 de dezembro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 05 de dezembro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 43.079, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª ***Giuvania Celi Pinheiro,*** matrícula 4259/1, Tecnico Em Enfermagem, referência 5"A", lotada na SAUDE - CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 19/12/2022 a 02/01/2023, concedidos conforme Portaria nº 35.726, de 16/05/2018, referente ao período de 22/04/2013 a 21/04/2018, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 05 de dezembro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 05 de dezembro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 43.080, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª ***Maria Luisa Neves de Souza,*** matrícula 4486/2, Servente de Serviços Gerais, referência 1"A", lotada na ADMINISTRAÇÃO - ASSESSORIA - LIMPEZA, fruir 11 (onze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 27/12/2022 a 06/01/2023, concedidos conforme Portaria nº 36.083, de 17/07/2018, referente ao período de 11/06/2013 a 10/06/2018, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 05 de dezembro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 05 de dezembro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 43.081, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** substituir a servidora pública municipal, Sr.ª ***Renata Aparecida de Azevedo***, matrícula 1334/1, Agente Administrativo, referência 5 "A", membro designado pela Portaria nº 43.021 de 25/11/2022, pelo Sr. ***Anderson Heleno Salles Sallazar***, matrícula 3635/1, Agente Administrativo, referência 5 "A", ratificando-se em todos os demais termos a referida Portaria, cabendo ao nomeado a presidência da Comissão.

Lins, 05 de dezembro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 05 de dezembro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 43.082, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA** a Sr.ª ***Marcia Aparecida Marin***, matrícula 807/3, do cargo de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/12/2022.

Lins, 06 de dezembro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de dezembro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 43.083, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA** a Sr.ª ***Adriana Tomikawa Queiroz***, matrícula 2130/8, do cargo de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/12/2022.

Lins, 06 de dezembro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de dezembro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 43.084, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA** a Sr.ª ***Mirleni Barbosa Pereira***, matrícula 3599/6, do cargo de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/12/2022.

Lins, 06 de dezembro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de dezembro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 43.085, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA** a Sr.ª ***Alesandra Ribeiro de Lima***, matrícula 3647/9, do cargo de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/12/2022.

Lins, 06 de dezembro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de dezembro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 43.086, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA** a Sr.ª ***Maria Elisa Pereira Caetano Leal***, matrícula 3847/12, do cargo de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/12/2022.

Lins, 06 de dezembro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de dezembro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 43.087, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA** a Sr.ª ***Claudia Severino Mantovani***, matrícula 5021/2, do cargo de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/12/2022.

Lins, 06 de dezembro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de dezembro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 43.088, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA** a Sr.ª ***Maria Izilda Rita Milani***, matrícula 5104/2, do cargo de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/12/2022.

Lins, 06 de dezembro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de dezembro de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 43.089, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA** a Sr.ª ***Helenice de Araujo Cerqueira Siqueira***, matrícula 5339/1, do cargo de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/12/2022.

Lins, 06 de dezembro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de dezembro de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 43.090, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA** a Sr.ª ***Maria Cristina Gandini Munhoz***, matrícula 5340/1, do cargo de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/12/2022.

Lins, 06 de dezembro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de dezembro de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 43.091, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA** a Sr.ª ***Claudia de Almeida Arut***, matrícula 5341/1, do cargo de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/12/2022.

Lins, 06 de dezembro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de dezembro de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 43.092, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA** a Sr.ª ***Irene de Fatima Anacleto Arruda***, matrícula 5345/1, do cargo de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/12/2022.

Lins, 06 de dezembro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de dezembro de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 43.093, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA** a Sr.ª ***Silvia Maria Zaku Gomes***, matrícula 30674/9, do cargo de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/12/2022.

Lins, 06 de dezembro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de dezembro de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 43.094, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA** a Sr.ª ***Bruna Lemes Ribeiro dos Santos Fidelis***, matrícula 30695/3, do cargo de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/12/2022.

Lins, 06 de dezembro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de dezembro de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 43.095, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA** a Sr.ª ***Gabriella dos Santos Silva***, matrícula 31665/2, do cargo de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/12/2022.

Lins, 06 de dezembro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de dezembro de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 43.096, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª ***Mariane Ferreira Januario Vanni,*** matrícula 4387/1, Fiscal de Saneamento, referência 4"A", lotada na SAUDE - VIGILANCIA SANITARIA, fruir 6 (seis) dias de Licença-

Prêmio, a partir de 16/11/2022 a 21/11/2022, concedidos conforme Portaria nº 34.007, de 22/08/2017, referente ao período de 02/07/2012 a 01/07/2017, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 07 de dezembro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de dezembro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 43.097, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª ***Mariane Ferreira Januario Vanni,*** matrícula 4387/1, Fiscal de Saneamento, referência 4"A", lotada na SAUDE - VIGILANCIA SANITARIA, fruir 11 (onze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 22/11/2022 a 02/12/2022, concedidos conforme Portaria nº 42.917, de 07/10/2022, referente ao período de 02/07/2017 a 01/07/2022, restando saldo de 79 (setenta e nove) dias para fruir referente a este período.

Lins, 07 de dezembro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de dezembro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 43.098, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ***DETERMINA*** imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor público municipal, Sr. ***Jailton de Souza Santos***, matrícula 3188/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2"A", lotado na ADMINISTRAÇÃO - GUARDA MUNICIPAL, pela inobservância dos artigos 64, incisos III, VII e XVI, e 65, incisos XV e XIX, sujeita às penalidades previstas no artigo 72, todos constantes do Estatuto dos Funcionários e Servidores Públicos Civis do Município de Lins, (Lei Complementar nº. 97/92), conforme Processo Administrativo Comum nº. 13.855/2022, oriundo da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, nomeando para constituírem a Comissão Processante a Srª. ***Udimila Mayara Primo da Silva,*** matrícula 31666/2, Agente Administrativo, referência 5 "A", o Sr. ***Sidney Rodrigues Vieira,*** matrícula 4108/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2"A" eo Sr. ***Massaru Inagaki***, matrícula 5285/1, , Agente Administrativo, referência 5 "A", sob a presidência da primeira nomeada e com prazo de 60 (sessenta) dias corridos para conclusão do processo, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 07 de dezembro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de dezembro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 43.099, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA,** a partir de 12/12/2022, a Portaria nº 41.786, de 27/12/2021, que designou o Sr. ***Djalma Alves de Souza,*** matrícula 4559/1, Agente Administrativo, para prestar serviços no Tribunal Regional Eleitoral Juízo da 67ª Zona Eleitoral – Lins.

Lins, 07 de dezembro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de dezembro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 43.100, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, usando das atribuições que lhe são concedidas por Lei, **REVOGA** a partir de 06/12/2022, a Portaria nº 42.635, de 18/08/2022, que concedeu à Sr.ª ***Flavia Aparecida da Silva***, matrícula 4530/1, Agente Educacional, referência 3"A", lotada na ADMINISTRAÇÃO - SINFUSP, afastamento para o desempenho de mandato classista, nos termos do artigo 200, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, Artigo 200-A, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 97/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins.

Lins, 07 de dezembro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de dezembro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 43.101, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª ***Chailini Berteli Budargam Vieira,*** matrícula 3130/1, Farmacêutico, referência 8"A", lotada na SAUDE - UBS JUNQUEIRA DR ADALBERTO ARIANO CRESPO, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 16/12/2022 a 30/12/2022, concedidos conforme Portaria nº 39.028, de 02/06/2020, referente ao período de 12/01/2015 a 11/01/2020, restando saldo de 75 (setenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 07 de dezembro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de dezembro de 2022.
Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração
.....

Câmara Municipal de Lins
Estado de São Paulo

EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 121

Altera dispositivos na Lei Orgânica do Município, no Título II – "Da Organização dos Poderes", Capítulo I - "Do Poder Legislativo" e no Capítulo II – "Do Poder Executivo" e dá outras providências.

A MESA** da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, nos termos do § 2º, do artigo 40, da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte **EMENDA À LEI ORGÂNICA:

***Art. 1º** - Ficam alterados os dispositivos abaixo enumerados, constantes na Lei Orgânica do Município de Lins - Lei nº 3.001, de 05/04/90:*

***I** – o inciso VII, do artigo 10, passa a vigorar com a seguinte redação:*

*"**Art. 10** – ...*

***VII** - fixar, através de Projeto de Lei, os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, bem como, por Projeto de Resolução, o subsídio dos Vereadores, para viger na legislatura subsequente;";*

***II** – o "caput" do Artigo 12, passa a vigorar com a seguinte redação:*

*"**Art. 12** – O mandato de Vereador será remunerado na forma fixada por Resolução, de iniciativa da Câmara Municipal, em cada legislatura para a subsequente, na razão de, no máximo, 40% (quarenta por cento) do subsídio dos Deputados Estaduais, observado o que dispõem os artigos 29-A, inciso I, 39, § 4º, 57, § 7º, 150, II, 153, III e 153, § 2º, I, da Constituição Federal.";*

***III** – o "caput" do Artigo 84, passa a vigorar com a seguinte redação:*

***"Art. 84** - A remuneração dos servidores públicos e os subsídios do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, somente poderão ser fixados ou alterados por Lei específica, bem como a dos Vereadores, por Resolução, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices."*

***Art. 2º** - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.*

C.M. de Lins, 12 de dezembro de 2022

*a.**Robson Peres***
Presidente

*a.**Damião de Souza***
1º Secretário

*a.**Wesley de Madureira***
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 12/12/22.

*a.**Walkiria Barbosa***
Diretora Parlamentar

LMOM

Câmara Municipal de Lins
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO nº 482

Autoriza a Presidência da Câmara a instalar nas dependências da Câmara Municipal de Lins, placa em memória das vítimas da Pandemia da Covid-19 na Cidade de Lins.

***ROBSON JOSÉ PERES PASSOS,** presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo,*

FAÇO SABER,** que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:

***Art. 1º** - Fica o Presidente desta Casa autorizado a instalar, nas dependências da Câmara Municipal de Lins, placa em memória das vítimas da Pandemia da Covid-19, na Cidade de Lins.*

***Art. 2º** - O descerramento ocorrerá em data a ser designada pela Presidência da Câmara.*

***Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente no respectivo exercício.*

***Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.*

C.M. de Lins, 12 de dezembro de 2022

*a.**Robson Peres***
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Adminitrativa da C. M. de Lins, em 12/12/22.

*a.**Walkiria Barbosa***
Diretora Parlamentar
LMOM